



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2255 - PARNAMIRIM, RN, 31 DE MARÇO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0531, de 23 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora **SONALI MONTEIRO PESSOA**, mat. 7518, a Função Gratificada II - FG2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0564, de 27 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CRISTIANNE SHIRLEY LUCAS DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0565, de 27 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FRANCISCA GEINA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0566, de 28 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LUZIA CARLA FAGUNDES BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0567, de 28 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **TALITA DANTAS GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0569, de 28 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MATILDE DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0570, de 28 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **SILVAN FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0571, de 28 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALINE FABRICIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0572, de 28 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA APARECIDA DE ANDRADE SIQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0573, de 28 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALUÍZIO SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0574, de 28 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **KATIÚCIA ALVES DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0575, de 29 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica do Município, vinculada à Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH:

PRESIDENTE:

Andréa Karla Fonseca Pinto - Matrícula nº 7872.

MEMBROS:

Hilário Jorge Façanha Oliveira – Matrícula nº 0833;

Maria Salineide Mafaldo Alves – Matrícula nº 2997.

SECRETÁRIA:

Kátia Cilene da Silva – Matrícula nº 2772.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a Portaria nº 0650/2009.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEARH

Portaria nº 174/2017

Parnamirim, 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CATIANE RARINY DANTAS SOUZA**, matrícula nº 13356, Cargo de Professora de Ciências, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 16/03/2017.

ÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SELIM**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (RN)/ IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME - OBJETO: Serviço de confecção de formulário de manifesto para transporte de resíduos não perigosos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA); 02.041/04.122.002.2000/33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de março de 2017.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (RN)/ IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME - OBJETO: Serviço de confecção de formulário de manifesto para transporte de resíduos não perigosos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA); 02.041/04.122.002.2000/33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de março de 2017.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ EDNALDO LOPES GONÇALVES ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 236.939,40 (Duzentos e trinta e

seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: até 29 de dezembro de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE e 161 - Recursos Próprios; 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.366.022.2063 – Programa Merenda escolar – Mais Educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.361.010.2142 – Manutenção e melhorias das escolas de ensino fundamental; Dotações Orçamentárias: 33.90.30 – Materiais de consumo e 33.90.34 – Outras despesas com pessoal – Cont. Terceirização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 53/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ EDNALDO LOPES GONÇALVES ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.036.811,69 (Hum milhão, trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos) - VIGÊNCIA: até 29 de dezembro de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE e 161 - Recursos Próprios; 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.011.2143 – Manutenção e melhoria dos Centros Infantis e a seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. 12.122.002.2000 – Manutenção de funcionários da unidade; Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/A S MOURA - EPP - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 402.462,32 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) - VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Cre-

che; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.011.2143 – Manutenção e melhoria dos Centros Infantis e a seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. 12.122.002.2000 – Manutenção de funcionários da unidade; Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.890,10 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos) - VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2017 – Recursos: recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.011.2143 – Manutenção e melhoria dos Centros Infantis e a seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ. 12.122.002.2000 – Manutenção de funcionários da unidade; Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SETRA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMPRESA OI MÓVEL S/A - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de solução integrada para gestão de fiscalização em dispositivos móveis, incluindo recursos e serviços necessários para seu funcionamento como software com módulos de cadastramento, gestão e de registro de autuações, infraestrutura computacional, servidores de aplicação e de bancos de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização do serviço para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/PPM/ICMS). Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 004/2014 - SRP do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - MANAUSTRANS, Artigo 57 e § 1º, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de Dezembro de 2016.

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes